



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

11ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezoito de março de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Maria das Graças Ramos Oliveira, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Alteração da modalidade da sessão de julgamento

Em cumprimento ao Memorando-Circular nº 9/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA (SEI 0943829) que suspendeu todas as reuniões presenciais como medida preventiva ao COVID-19, a modalidade da 11ª Sessão de Julgamento Ordinária foi alterada para virtual com sincronismo de tempo.

1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou como membros julgadores, no período matutino, a servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque e, no período vespertino, a servidora e Thais Cremonesi Endo, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque. Os itens 2.2.21 a 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 33 (trinta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 5 (cinco) juízos de retração no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.785431/2015-41

Expediente do recurso: 2113658/19-1

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 104/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.212097/2002-12

Expediente do recurso: 2138660/19-9

Área de origem: CPMEC/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.025286/00-97

Expediente do recurso: 2138793/19-1

Área de origem: GPBIO/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.080282/2008-27

Expediente do recurso: 2138802/19-4

Área de origem: GPBIO/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.178306/2018-59

Expediente do recurso: 2265564/19-6

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.329545/2013-85

Expediente do recurso: 0482874/14-7

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.007904/90-35

Expediente do recurso: 0594405/14-8

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Processo: 25351.199964/2002-17

Expediente do recurso: 0069690/14-1

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 23/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: R & C EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 06.235.514/0026-60

Processo: 25756.144020/2018-17

Expediente do recurso: 0517336/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: ECOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 04.009.610/0001-07

Processo: 25759.609747/2015-19

Expediente do recurso: 0566125/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: CELSO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VIRTUAL DE PRODUTOS DE TABACARIA

CNPJ:08.750.420/0001-05

Processo: 25069.099330/2018-18

Expediente do recurso: 1060218/18-6

Área de origem: GGTAB (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REFORMA DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.571947/2013-45

Expediente do recurso: 0959873/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: ARICLENE CUNHA SILVA ME

CNPJ: 17.866.842/0001-23

Processo: 25351.641573/2013-87

Expediente do recurso: 2265673/17-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: TOB'S LANCHES SUL LTDA.

CNPJ: 88.548.011/0001-51

Processo: 25751.715425/2012-05

Expediente do recurso: 0959874/17-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: TREE COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 20.444.870/0001-67

Processo: 25741.907316/2016-66

Expediente do recurso: 0564644/18-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: BOURBON OFFSHORE MARÍTIMA S.A.

CNPJ: 42.487.991/0001-29

Processo: 25752.503916/2013-32

Expediente do recurso: 0563260/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 58/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.404234/2013-88

Expediente do recurso: 0521887/18-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REFORMA DE OFÍCIO** da decisão em primeira instância para arquivamento do processo, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE

CNPJ: 05.314.972/0001-74

Processo: 25069.030101/2016-58

Expediente do recurso: 0374569/18-4

Área de origem: GGTAB (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ: 55.979.736/0001-45

Processo: 25759.446463/2011-62

Expediente do recurso: 0562520/13-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1181/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.240526/2010-84

Expediente do recurso: 0551351/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1185/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA.

CNPJ: 68.867.522/0001-29

Processo: 25759.009949/2004-75

Expediente do recurso: 068755/11-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1184/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 50.929.710/0001-79

Processo: 25759.152757/2010-91

Expediente do recurso: 565055/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1183/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor designado

Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25351.250779/2014-91

Expediente do recurso: 0940829/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubstância do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1059/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0213-70

Processo: 25752.604204/2011-54

Expediente do recurso: 0392597/15-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1060/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor designado

Recorrente: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

CNPJ: 01.039.203/0001-54

Processo: 25751.350675/2010-13

Expediente do recurso: 0021719/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REFORMA DE OFÍCIO** para considerar a reincidência e dobrar a penalidade de multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1069/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.207143/2011-27

Expediente do recurso: 0595574/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1058/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor designado

Recorrente: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo: 25759.370013/2010-61

Expediente do recurso: 0734784/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1065/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor designado

Recorrente: PURAS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 87.001.335/0059-29

Processo: 25751.699966/2009-12

Expediente do recurso: 0847341/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1062/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor designado

Recorrente: FERNANDES E FERNANDES COM ATAC DE PROD ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 22.690.836/0001-06

Processo: 25351.022320/2019-80

Expediente do recurso: 0046636/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor designado

Recorrente: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 08.510.528/0001-12

Processo: 25351.454519/2019-73

Expediente do recurso: 1968404/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor designado

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Processo: 25351.541914/2019-95

Expediente do recurso: 3334912/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor designado

Recorrente: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Processo: 25351.570268/2019-73

Expediente do recurso: 3302480/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 100/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor designado

Recorrente: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0031-07

Processo: 25351.598550/2019-15

Expediente do recurso: 3498232/19-9

Área de origem: GGPAF

Desistência a pedido

ITEM 2.2.26

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.475743/2019-07

Expediente do recurso: 2640712/19-4

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: R.O.C.F. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME

CNPJ: 09.208.410/0001-05

Processo: 25351.384538/2019-25

Expediente do recurso: 2117248/19-0

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 50/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ADP DENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.421.197/0001-07

Processo: 25351.049938/2018-14

Expediente do recurso: 2106758/19-9

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 52.828.936/0001-09

Processo: 25351.293.582/2019-27

Expediente do recurso: 2112067/19-6

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Processo: 25351.223593/2019-40

Expediente do recurso: 2101267/19-9

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: TEKTRON INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME

CNPJ: 01.850.947/0001-54

Processo: 25351.705613/2008-43

Expediente do recurso: 2116101/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.314801/2019-19

Expediente do recurso: 2111574/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.249386/2016-54

Expediente do recurso: 2111416/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.257440/2010-33

Expediente do recurso: 2111423/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 47.176.755/0001-05

Processo: 25351.234640/2017-18

Expediente do recurso: 0614630/19-9

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 39/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Processo: 25351.720524/2017-18

Expediente do recurso (2^a instância): 3397952/19-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 6/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.152451/2017-29

Expediente do recurso (2^a instância): 0516385/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 61/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DSND CONSUB S.A.

CNPJ: 27.596.568/0002-54

Processo: 25748.168157/2010-68

Expediente do recurso (2^a instância): 0314107/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 50/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25759.462723/2013-26

Expediente do recurso (2^a instância): 0529729/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 60/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: Administração de Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.735462/2011-93

Expediente do recurso (2^a instância): 3337048/19-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo* em virtude do não conhecimento por **INTEMPESTIVIDADE**, conforme teor do Despacho nº 45/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 11ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezenove horas e dez minutos do dia dezoito de março de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 19/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0946903** e o código CRC **52C87DB6**.